

RESOLUÇÃO N° 54/2007
(Publicada no Diário Oficial de 28/12/2007)

**Retifica a Resolução nº 33/2006, que habilitou a empresa
RESARBRAS DA BAHIA S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 33, de 19 de abril de 2006, que habilitou empresa RESARBRAS DA BAHIA S/A, CNPJ nº 02.402.478/0001-73 aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar a titularidade do benefício para UNIGEL PLÁSTICOS S.A.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2007.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente